EDITAL DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 109
SR

Processo 33/2021/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04 /2020/CMM
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço terceirizado de natureza continua com o fornecimento do EPI necessário ao desempenho das atividades laborais, em regime de horas e piso salarial definido pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades da Administração da Câmara Municipal.

RECIBO

A Empresa_____ CNPJ n°. _____, retirou Edital de Pregão nº. 04 /2021 e deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações pelo e-mail: _____.

_____, aos _____/_____/_____

_____

_____

(Assinatura)

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

PARA O E-MAIL: compras.camarademariana@gmail.com

PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 96

EDITAL DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 334
110

Processo 33/2021/CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04 /2020/CMM

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço terceirizado de natureza continua com o fornecimento do EPI necessário ao desempenho das atividades laborais, em regime de horas e piso salarial definido pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades da Administração da Câmara Municipal.

RECIBO

A Empresa Emfor Empresa de Participação CNPJ nº. MG 999056, retirou Edital de Pregão nº. 04 /2021 e deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações pelo e-mail: _____.

_____, aos 19 / 04 / 2021

(Assinatura) Eduardo

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

PARA O E-MAIL: compras.camarademariana@gmail.com

PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 97

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

A Câmara Municipal de Mariana torna público a realização do Pregão Presencial nº 04/2021. Processo nº 33/2021. **Objeto:** *Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço terceirizado de natureza continua com o fornecimento do EPI necessário ao desempenho das atividades laborais, em regime de horas e piso salarial definido pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades da Legislativo Municipal*, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência do Edital. Abertura **dia 29/04/2021 às 09h**, na Câmara Municipal de Mariana - Rua Hélvio Moreira Moraes, nº 358 – Vila do Carmo/Mariana. O Edital encontra-se disponível para download no site: www.camarademariana.mg.gov.br. Dúvidas, informações e solicitação do instrumento convocatório poderão ser feitas pelo e-mail: compras@camaramariana.mg.gov.br ou pelo telefone: (31) 3557-6216. Mariana, 15 de Abril de 2021. Sandra Aparecida dos Reis, Pregoeira.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 006/2021 - ESTAGIÁRIO (A): LARISSA COELHO PEREIRA. **OBJETO:** proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 06 (seis) meses, com início em 09/04/2021. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008 e Convênio nº 001/2017. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 014, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente a quem menciona e dá outras providências".

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

EDITAL DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 111
333
SR

Processo 33/2021/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04 /2020/CMM
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa juridica para prestação de serviço terceirizado de natureza continua com o fornecimento do EPI necessário ao desempenho das atividades laborais, em regime de horas e piso salarial definido pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades da Administração da Câmara Municipal.

RECIBO

A Empresa SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº. _____, retirou Edital de Pregão nº. 04 /2021 e deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações pelo e-mail: prolimp@uai.com.br .

Ouro Preto mg, aos 23 / 04 / 2021

(Assinatura)

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

PARA O E-MAIL: compras.camarademariana@gmail.com

PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 98

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 112

PREGÃO PRESENCIAL 04/2021

PROCESSO 33/2021

A Prolimp - Serviços de mão de Obra Especializada LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.981.503.0001/70, por intermédio do seu representante legal, Senhor Paulo Raimundo Ferreira, solicita tempestivamente esclarecimentos sobre o Edital 04/2021 Pregão Presencial

1. No edital na pagina "1" consta que número do Pregão é 04 /2020, porém no mesmo edital também aparece Pregão 04/2021.
   Qual numeração considerar?

2. Ouro Preto, Mariana e Itabirito estão na Onda Roxa do Programa Minas Consciente, que proíbe reuniões presenciais. Com isto perguntamos irá acontecer o pregão presencial ou passará para eletrônico?

Esclareço que a divergência apontada no item 01, trata-se de erro material. Portanto considera-se a devida Correção:

Lê-se: Pregão 04/2020

Leia-se: **Pregão 04/2021**

Com relação ao segundo questionamento, a sessão será Presencial, observando todas as medidas de Prevenção estabelecidas pela OMS e legislações Municipais, sendo obrigatório o uso de máscara, assepsia das mãos e distanciamento.

Sandra Aparecida dos Reis
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 99

Gmail Câmara Municipal de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com>

Pedido de esclarecimento

2 mensagens

prolimp@uai.com.br <prolimp@uai.com.br> 27 de abril de 2021 13:40
Para: compras.camarademariana@gmail.com

Boa tarde.
Vimos por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:
1.No edital na pagina "1" consta que número do Pregão é 04/2020,porém no mesmo edital também aparece Pregão 04/2021.
Qual numeração considerar?

2. Ouro Preto, Mariana e Itabirito estão na Onda Roxa do Programa Minas Consciente, que proíbe reuniões presenciais. Com isto perguntamos irá acontecer o pregão presencial ou passará para eletrônico?

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Serviços de mão de Obra Especializada Ltda
35.981.503.0001/70
Paulo Raimundo Ferreira
CPF:294. 534.296-00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 113

Compras Câmara de Mariana <compras.camarademariana@gmail.com> 28 de abril de 2021 11:4
Para: prolimp@uai.com.br

Bom dia,
Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,
Sandra Aparecida dos Reis
Câmara Municipal de Mariana
End.: Praça Minas Gerais, nº 89
CEP 35.420.000
Mariana,MG
CNPJ 25.705.989/0001-80

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .pdf
97K

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº

Câmara Municipal de Mariana

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 117
SA

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2021

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121157056-2	35.981.503/0001-70	13/01/2020	13/01/2020

Endereço Completo:
RUA ALVARENGA 564 LETRA A SEGUNDO PAVIMENTO - BAIRRO CABECAS CEP 35400-000 - OURO PRETO/MG

Objeto Social:
PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE PREDIOS, RESIDENCIAS, INDUSTRIAS, BANCOS, RUAS E AVENIDAS, SERVICOS DE PORTARIA, RECEPCIONISTA, TELEFONISTAS, SEGURANCA DESARMADA, VIGIAS, PORTEIROS, MAO-DE-OBRA DE MOTORISTAS, FAXINEIROS, MANUTENCAO DE AREAS E PREDIOS, JARDINAGEM, CARREGADORES, SERVICOS AUXILIARES, COPEIRAS, DEDETIZACAO, HIGIENIZACAO E DESINFECCAO, MAO DE OBRA DE GARCOM, CAMAREIRA, ARRUMADEIRA, COPEIROS, OPERADOR DE VARREDEIRA VEICULAR INDUSTRIAL, OPERADORES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LIMPEZA TECNICA INDUSTRIAL, OPERADOR DE CARGA E SERVICOS AUXILIARES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

Capital Social: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
650.386.656-91	ELIZETH DE AVILA LOPES FERREIRA	xxxxxxx	R$ 6.000,00	SOCIO
126.354.786-94	JHIVAGO HENRIQUE LOPES FERREIRA	xxxxxxx	R$ 24.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/01/2020 — Número: 31211570562

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2021 09:11

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210001017782 e visualize a certidão)

21/375.202-6

Processo 33/2021/CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021/CMM

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa Serviços de Mão de Obra Especializada Ltda, CNPJ nº 35.981.503/0001-70, com sede à Rua Alvarenga nº 564, bairro Cabeças cidade de Ouro Preto, neste ato representado por Jhivago Henrique Lopes Ferreira, RG:MG.12152.457 SSP/MG, CPF 126.354.786-94, brasileiro, Solteiro Técnico em Administração, residente à rua Henry Gorceix nº 210 A, pelo presente instrumento declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no pregão nº 04/2021/CMM.

Mariana 29/04/2021

Jhivago Henrique Lopes Ferreira

Sócio Da Empresa

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA

ATIVIDADES ALHEIAS AO SEU OBJETO SOCIAL, TAIS COMO: AVAIS, ENDOSSOS, FINANÇAS, HIPOTECAS, GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS, SALVO SE EXCLUSIVAMENTE EM NOME DESTA;

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de OURO PRETO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

OURO PRETO, 8 de Janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 118 326

ELIZETH DE AVILA LOPES FERREIRA
Sócio

JHIVAGO HENRIQUE LOPES FERREIRA
Sócio/Administrador

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211570562 em 13/01/2020 da Empresa SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, Nire 31211
protocolo 195655061 - 16/12/2019. Autenticação: 1E2BD4BA345C1BCC9CDABDE36EC5C7C1BCAC1. Marinely de Paula Bomfim - S
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/565.506-1 e o código de segura
14/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JHIVAGO HENRIQUE LOPES FERREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - VEDA-SE AOS SÓCIOS O DIREITO DE USAR A SOCIEDADE EM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211570562 em 13/01/2020 da Empresa SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, Nire 312115
protocolo 195655061 - 16/12/2019. Autenticação: 1E2BD4BA345C1BCC9CDABDE36EC5C7C1BCAC1. Marinely de Paula Bomfim - Se
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/565.506-1 e o código de seguran
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA

1. JHIVAGO HENRIQUE LOPES FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Técnico em Administração, Solteiro, data de nascimento 15/05/1993, nº do CPF 126.354.786-94, documento de identidade MG - 12.152.457, SSP/MG, MG, com domicílio / residência a RUA HENRY GORCEIX, número 210, LETRA A, bairro / distrito CENTRO, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000 e

2. ELIZETH DE AVILA LOPES FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Aposentada, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 650.386.656-91, documento de identidade M. 4.358.828, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA HENRY GORCEIX, número 210, LETRA A, bairro / distrito CENTRO, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia PROLIMP - PRESTACAO DE SERVICOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE PREDIOS, RESIDENCIAS, INDUSTRIAS, BANCOS, RUAS E AVENIDAS, SERVICOS DE PORTARIA, RECEPCIONISTA, TELEFONISTAS, SEGURANCA DESARMADA, VIGIAS, PORTEIROS, MAO-DE-OBRA DE MOTORISTAS, FAXINEIROS, MANUTENCAO DE AREAS E PREDIOS, JARDINAGEM, CARREGADORES, SERVICOS AUXILIARES, COPEIRAS, DEDETIZACAO, HIGIENIZACAO E DESINFECCAO, MAO DE OBRA DE GARCOM, CAMAREIRA, ARRUMADEIRA, COPEIROS, OPERADOR DE VARREDEIRA VEICULAR INDUSTRIAL, OPERADORES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LIMPEZA TECNICA INDUSTRIAL, OPERADOR DE CARGA E SERVICOS AUXILIARES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ALVARENGA, número 564, LETRA A SEGUNDO PAVIMENTO, bairro / distrito CABECAS, município OURO PRETO - MG, CEP 35.400-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 300 quotas no valor nominal R$ 100,00 (CEM reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ELIZETH DE AVILA LOPES FERREIRA	60	6.000,00
JHIVAGO HENRIQUE LOPES FERREIRA	240	24.000,00
TOTAL	300	30.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211570562 em 13/01/2020 da Empresa SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, Nire 31211
protocolo 195655061 - 16/12/2019. Autenticação: 1E2BD4BA345C1BCC9CDABDE36EC5C7C1BCAC1. Marinely de Paula Bomfim - S
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/565.506-1 e o código de segura
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, de NIRE 3121157056-2 e protocolado sob o número 19/565.506-1 em 16/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211570562, em 13/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosilene Aparecida da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
126.354.786-94	JHIVAGO HENRIQUE LOPES FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.386.656-91	ELIZETH DE AVILA LOPES FERREIRA
126.354.786-94	JHIVAGO HENRIQUE LOPES FERREIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de janeiro de 2020





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211570562 em 13/01/2020 da Empresa SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, Nire 3121157
protocolo 195655061 - 16/12/2019. Autenticação: 1E2BD4BA345C1BCC9CDABDE36EC5C7C1BCAC1. Marinely de Paula Bomfim - Secr
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/565.506-1 e o código de segurança
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 122
SIR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.152.457 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2009

NOME
JHIVAGO HENRIQUE LOPES FERREIRA

FILIAÇÃO
PAULO RAIMUNDO FERREIRA
ELIZETH DE AVILA LOPES FERREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELO HORIZONTE-MG 15/5/1993

DOC ORIGEM NASC. LV-50-A FL-129
OURO PRETO-MG

CPF

NILMA DOS REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII 2623 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 2 VIA

Sandra Maria
Confere com o original
Em: 29/04/2021
Câmara Municipal de Mariana

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Jhivago Henrique Lopes Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ: 05.513.705/0001-26
Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG - CEP: 35420-000
Tel: (31)3557-2186

BRENO BARBOSA BORGES - OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO POSITIVA ENQUADRAMENTO ME

BRENO BARBOSA BORGES, OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MARIANA, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os Livros nesta Serventia, encontrou o registro do declaração em geral, registrado sob o número de ordem 3311, em 15 de março de 2013 e respectivas averbações nele lançadas:

REGISTRO 3311	**PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA LTDA – CNPJ 17.786.939/0001-26**

AV: 1 Equadramento de Micro Empresa (ME)

DATA: 15 de março de 2013.

O referido é verdade e dou fé. Mariana, 20 de janeiro de 2021.

Breno Barbosa Borges
Oficial de Registro do CARTÓRIO BARBOSA

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício CARTÓRIO BARBOSA
Mariana, MG
SELO DE CONSULTA: DNL16782
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1670.6687.2779.4328
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:Breno Barbosa Borges - Oficial
Emol: 20,66 - TFJ: 7,3 - Valor final: 27,96 - ISS: 0,58
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Código	Ato	Qtd.	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
6503-7	Certidão Quesitos PJ	1	R$ 19,49	R$ 0,58	R$ 1,17	R$ 7,30	R$ 28,54

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 321

322 está no verso da folha

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 05.513.705/0001-26

Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG - CEP: 35420-000

Tel: (31)3557-2186

BRENO BARBOSA BORGES - OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES

Certifico finalmente que não foi encontrado nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até apresente data, que altere os registros mencionados nesta certidão. Dou fé. Mariana/MG.

O referido é verdade e dou fé. Mariana, 20 de janeiro de 2021.

Breno Barbosa Borges
Oficial do CARTÓRIO BARBOSA

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício CARTÓRIO BARBOSA
Mariana, MG
SELO DE CONSULTA: DNL16783
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1189.8433.1024.6957
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:Breno Barbosa Borges - Oficial
Emol: 20,66 - TFJ: 7,3 - Valor final: 27,96 - ISS: 0,58
Consulte a validade deste Selo no site:

Mariana Minas Gerais

Código	Ato	Qtd	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
6503-7	Certidão Quesitos PJ	1	R$ 19,49	R$ 0,58	R$ 1,17	R$ 7,30	R$ 28,54

* * * ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO * * * * * *

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 1330

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 108

EM BRANCO

Protocolo: 026967
Reg: 003311
Livro: A85 AV: 00003
Folha: 241 Pag: 3
Data: 08/01/2019

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG
Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro
Livro A

Apresentante: Perdigão Transportes & Cia LTDA

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

Cláusula 10ª – A Sociedade Simples Limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª – Ao sócio terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Cláusula 13ª – Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos duram a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro da comarca de Mariana – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que produza seus devidos efeitos legais.

MARIANA, MG, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Paulo José Perdigão
PAULO JOSE PERDIGÃO
CPF sob o nº 631.367.836-20
Sócio Administrador

Patrícia Aparecida Araújo
PATRICIA APARECIDA ARAUJO
CPF sob o nº 080.896.696-03
Sócio

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA – FOLHA Nº 110

Dou fé. Mariana, 08 de janeiro de 2019.

Ednéia da Silva - Escrevente

Código	Ato	QQtd.	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
6501-1	Certidão PJ	1	R$ 17,75	R$ 0,53	R$ 1,07	R$ 6,65	R$ 26,00
6502-9	Folha Adicional PJ	2	R$ 2,50	R$ 0,08	R$ 0,16	R$ 0,54	R$ 3,28
	Total		R$ 20,25	R$ 0,61	R$ 1,23	R$ 7,19	R$ 29,28

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício CARTÓRIO BARBOSA
Mariana, MG
Selo Número: CBS70522
Código: 4928.3175.6612.2860
Total de atos: 3 / Emol: 21,48 TFJ: 7,19 Total: 28,67
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Sócio quotista	Quotas Subscritas	Participação no Capital	Capital Social
PAULO JOSE PERDIGÃO	792.000	99%	792.000,00
PATRICIA APARECIDA ARAUJO	8.000	1%	8.000,00
TOTAL	800.000	100%	800.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 110

TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO ORA AVENCADA E CONSIDERANDO A CONVENIENCIA DE EVITAR A FRAGMENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E MAIS DE UM DOCUMENTO, OS SOCIOS DELIBERAM FINALMENTE A SUA CONSOLIDAÇÃO NA FORMA A SEGUIR:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª – A Sociedade Simples Limitada continua a girar sob o nome empresarial de PERDIGAO TRANSPORTES & CIA LTDA ME e nome fantasia PERDIGÃO TRANSPORTES e sua sede à Rua Piaui, nº 503, Bairro São Sebastião, Município de Mariana/MG, CEP: 35.420-000.

Cláusula 2º – O Capital Social da Sociedade Simples Limitada é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, assim distribuído entre os sócios.

Sócio quotista	Quotas Subscritas	Participação no Capital	Capital Social
PAULO JOSE PERDIGÃO	792.000	99%	792.000,00
PATRICIA APARECIDA ARAUJO	8.000	1%	8.000,00
TOTAL	800.000	100%	800.000,00

Cláusula 3ª – O objeto da Sociedade Simples Limitada passa a ser Locação com e sem motorista de veículos, maquinas e equipamentos de pequeno, médio e grande porte, prestação de serviço em obras de construção civil em geral, serviço de cerca, serviços de capina e roçada, obras de terraplenagem, serviços de dragagem, coleta de resíduos não perigosos, capina, capinação de rua e logradouros, plantio de mudas, arvores e demais gêneros bem como seu corte e poda, serviços de paisagismo, serviços de conservação, limpeza geral, operação de deposito de lixo e aterros sanitários para disposição de resíduos não perigosos, eliminação de resíduos não- perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento, eliminação de resíduos não perigosos por outros meios como despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros, coleta de resíduos não perigosos de origem domestica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis e coleta de resíduos em pequenas lixeiras publicas

Cláusula 4ª – A Sociedade Simples Limitada iniciou suas atividades em 05.03.2013, e terá prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª – A Sociedade Simples Limitada será administrada pelo sócio **PAULO JOSE PERDIGÃO,** com poderes e atribuições de gerenciar a empresa, autorizando o uso do nome empresarial, seja para quaisquer Órgãos, Repartições, Autarquias, compra e venda de bens além das demais, dentro da necessidade com assinatura conjuntas com e ou individualmente, e é vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e do administrador, em todos os negócios necessários a consecução de seu objeto social.

Patrícia Aparecida Araújo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 111

Protocolo: 026967
Reg: 003311
Livro: A85 AV: 00003
Folha: 239 Pag: 1
Data: 08/01/2019

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro - Mariana-MG
Breno Barbosa Borges-Oficial de Registro
Livro A
Apresentante: Perdigão Transportes & Cia LTDA

Certifico estar averbado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
PERDIGAO TRANSPORTES & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.786.939/0001-26

Motivo: Alteração de objeto social, capital social.

PAULO JOSE PERDIGÃO, nacionalidade brasileiro, comerciante, casado, regime parcial de comunhão parcial de bens, nascido em 05.08.1966, inscrito no CPF sob o nº 631.367.836-20, Carteira de Identidade nº M- 4.336.156, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Oito de Março, nº 240, Bairro Vila Maquine, , município de Mariana / MG, CEP: 35.420-000.

PATRICIA APARECIDA ARAUJO, nacionalidade brasileira, comerciante, casada, regime parcial de comunhão de bens, nascida em 31.08.1984, inscrito no CPF sob o nº 080.896.696-03, Carteira de Identidade nº MG-15.131.514, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Oito de Março, nº 240, Bairro Vila Maquine, município de Mariana / MG, CEP: 35.420-000.

Únicos sócios da Sociedade Simples Limitada denominada PERDIGAO TRANSPORTES & CIA LTDA ME, CNPJ 17.786.939/0001-26, estabelecida na Rua Piauí, nº 503, Bairro São Sebastião, Município de Mariana / MG, CEP: 35.420-000 com registro primitivo no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mariana/MG sob o nº 3311 – Livro A-47 – Pag. 202, resolvem, de pleno acordo e na melhor forma de direito, promover alteração no contrato social da sociedade, nos termos e condições adiante resolvem de pleno acordo e na melhor forma de direito, promover alteração no contrato social da sociedade, nos termos e condições adiante expostos:

Item I: A sociedade que tem por objeto social Locação com e sem motorista de veículos, maquinas e equipamentos de pequeno, médio e grande porte, prestação de serviço em obras de construção civil em geral, serviço de cerca, serviços de capina e roçada, obras de terraplenagem, serviços de dragagem, coleta de resíduos não perigosos, capina, capinação de rua e logradouros, plantio de mudas, arvores e demais gêneros bem como seu corte e poda, serviços de paisagismo, serviços de conservação, limpeza geral **passa a ser** Locação com e sem motorista de veículos, maquinas e equipamentos de pequeno, médio e grande porte, prestação de serviço em obras de construção civil em geral, serviço de cerca, serviços de capina e roçada, obras de terraplenagem, serviços de dragagem, coleta de resíduos não perigosos, capina, capinação de rua e logradouros, plantio de mudas, arvores e demais gêneros bem como seu corte e poda, serviços de paisagismo, serviços de conservação, limpeza geral, operação de deposito de lixo e aterros sanitários para disposição de resíduos não perigosos, eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento, eliminação de resíduos não perigosos por outros meios como despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros, coleta de resíduos não perigosos de origem domestica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis e coleta de resíduos em pequenas lixeiras publicas.

Item II: A sociedade que tem o capital social no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa desde já a ter o capital no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) integralizado com um caminhão ACCELO 815- MERCEDES BENZ 2017 placa HNH-8481, um caminhão 9-150 VW 2011 placa PWA-9378, um caminhão 8-160 VW 2012 placa OPE-4757, um caminhão 8-140/ VW PRANCHA 1998 placa JJZ-5706, um caminhão 5-140/ VW 2009 placa HFD-4840, uma MINI ESCAVADEIRA VOLVO e uma L-200 MITSUBISHI 2010 placa HOE-8215.

Item III: A sociedade simples limitada será administrada pelo sócio Paulo José Perdigão.

Em decorrencia da alteração havida na cláusula anterior, o capital social de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o capital já totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Patricia Aparecida Araujo

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

Cláusula 10ª – A Sociedade Simples Limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª – Ao sócio terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Cláusula 13ª – Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos duram a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro da comarca de Mariana – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que produza seus devidos efeitos legais.

o 317 está no Verso da folha

MARIANA, MG, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Paulo José Perdigão

PAULO JOSE PERDIGÃO
CPF sob o nº 631.367.836-20
Sócio Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 129

Patrícia Aparecida Araujo

PATRICIA APARECIDA ARAUJO
CPF sob o nº 080.896.696-03
Sócio

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 114

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana

CARTÓRIO BARBOSA
Breno Barbosa Borges - Oficial de Registro
Rua Manoel da Costa Athayde, nº 91 - Centro
Fone: (31)3557-2186

Código	6201-8	6435-2	8601-9	8101-8	Total
Qtd.	1	1	1	6	9

PROTOCOLO Nº 26967 REG Nº 3311 - LIV 85-A - PÁG 239 -AV Nº 3
Mariana, MG, 08 de janeiro de 2019.
Edneia da Silva - Escrevente

Despesas	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
	363,99	10,92	21,84	121,47	518,22

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Ofício CARTÓRIO BARBOSA
Selo Número: CBS70513 - Cód. Seg.: 2475.3120.4763.8019
Total de atos: 9 / Emol: 385,83 TFJ: 121,47 Total: 507,30
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Mariana Minas Gerais
Cartório Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 128

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 113

Sócio quotista	Quotas Subscritas	Participação no Capital	Capital Social
PAULO JOSE PERDIGÃO	792.000	99%	792.000,00
PATRICIA APARECIDA ARAUJO	8.000	1%	8.000,00
TOTAL	800.000	100%	800.000,00

TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO ORA AVENCADA E CONSIDERANDO A CONVENIENCIA DE EVITAR A FRAGMENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E MAIS DE UM DOCUMENTO, OS SOCIOS DELIBERAM FINALMENTE A SUA CONSOLIDAÇÃO NA FORMA A SEGUIR:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª – A Sociedade Simples Limitada continua a girar sob o nome empresarial de PERDIGAO TRANSPORTES & CIA LTDA ME e nome fantasia PERDIGÃO TRANSPORTES e sua sede à Rua Piaui, n° 503, Bairro São Sebastião, Município de Mariana/MG, CEP: 35.420-000.

Cláusula 2ª – O Capital Social da Sociedade Simples Limitada é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, assim distribuído entre os sócios.

Sócio quotista	Quotas Subscritas	Participação no Capital	Capital Social
PAULO JOSE PERDIGÃO	792.000	99%	792.000,00
PATRICIA APARECIDA ARAUJO	8.000	1%	8.000,00
TOTAL	800.000	100%	800.000,00

Cláusula 3ª – O objeto da Sociedade Simples Limitada passa a ser Locação com e sem motorista de veículos, maquinas e equipamentos de pequeno, médio e grande porte, prestação de serviço em obras de construção civil em geral, serviço de cerca, serviços de capina e roçada, obras de terraplenagem, serviços de dragagem, coleta de resíduos não perigosos, capina, capinação de rua e logradouros, plantio de mudas, arvores e demais gêneros bem como seu corte e poda, serviços de paisagismo, serviços de conservação, limpeza geral, operação de deposito de lixo e aterros sanitários para disposição de resíduos não perigosos, eliminação de resíduos não- perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento, eliminação de resíduos não perigosos por outros meios como despejo em locais de disposição controlada ou vazadauros, coleta de resíduos não perigosos de origem domestica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis e coleta de resíduos em pequenas lixeiras publicas

Cláusula 4ª – A Sociedade Simples Limitada iniciou suas atividades em 05.03.2013, e terá prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª – A Sociedade Simples Limitada será administrada pelo sócio **PAULO JOSE PERDIGÃO,** com poderes e atribuições de gerenciar a empresa, autorizando o uso do nome empresarial, seja para quaisquer Órgãos, Repartições, Autarquias, compra e venda de bens além das demais, dentro da necessidade com assinatura conjuntas com e ou individualmente, e é vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e do administrador, em todos os negócios necessários a consecução de seu objeto social.

Patrícia Aparecida Araújo

CONFERE COM ORIGINAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
PERDIGAO TRANSPORTES & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.786.939/0001-26

Motivo: Alteração de objeto social, capital social.

PAULO JOSE PERDIGÃO, nacionalidade brasileiro, comerciante, casado, regime parcial de comunhão parcial de bens, nascido em 05.08.1966, inscrito no CPF sob o nº 631.367.836-20, Carteira de Identidade nº M- 4.336.156, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Oito de Março, nº 240, Bairro Vila Maquine, município de Mariana / MG, CEP: 35.420-000.

PATRICIA APARECIDA ARAUJO, nacionalidade brasileira, comerciante, casada, regime parcial de comunhão de bens, nascida em 31.08.1984, inscrito no CPF sob o nº 080.896.696-03, Carteira de Identidade nº MG-15.131.514, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Oito de Março, nº 240, Bairro Vila Maquine, município de Mariana / MG, CEP: 35.420-000.

Únicos sócios da Sociedade Simples Limitada denominada PERDIGAO TRANSPORTES & CIA LTDA ME, CNPJ 17.786.939/0001-26, estabelecida na Rua Piaui, nº 503, Bairro São Sebastião, Município de Mariana / MG, CEP: 35.420-000 com registro primitivo no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mariana/MG sob o nº 3311 – Livro: A-47 – Pag: 202, resolvem, de pleno acordo e na melhor forma de direito, promover alteração no contrato social da sociedade, nos termos e condições adiante resolvem, de pleno acordo e na melhor forma de direito, promover alteração no contrato social da sociedade, nos termos e condições adiante expostos:

Item I: A sociedade que tem por objeto social Locação com e sem motorista de veículos, maquinas e equipamentos de pequeno, médio e grande porte, prestação de serviço em obras de construção civil em geral, serviço de cerca, serviços de capina e roçada, obras de terraplenagem, serviços de dragagem, coleta de resíduos não perigosos, capina, capinação de rua e logradouros, plantio de mudas, arvores e demais gêneros bem como seu corte e poda, serviços de paisagismo, serviços de conservação, limpeza geral **passa a ser** Locação com e sem motorista de veículos, maquinas e equipamentos de pequeno, médio e grande porte, prestação de serviço em obras de construção civil em geral, serviço de cerca, serviços de capina e roçada, obras de terraplenagem, serviços de dragagem, coleta de resíduos não perigosos, capina, capinação de rua e logradouros, plantio de mudas, arvores e demais gêneros bem como seu corte e poda, serviços de paisagismo, serviços de conservação, limpeza geral, operação de deposito de lixo e aterros sanitários para disposição de resíduos não perigosos, eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento, eliminação de resíduos não perigosos por outros meios como despejo em locais de disposição controlada ou vazadauros, coleta de resíduos não perigosos de origem domestica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis e coleta de resíduos em pequenas lixeiras publicas.

Item II: A sociedade que tem o capital social no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa desde já a ter o capital no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) integralizado com: um caminhão ACCELO 815- MERCEDES BENZ 2017 placa HNH-8481, um caminhão 9-150 VW 2011 placa PWA-9378, um caminhão 8-160 VW 2012 placa OPE-4757, um caminhão 8-140/ VW PRANCHA 1998 placa JJZ-5706, um caminhão 5-140/ VW 2009 placa HFD-4840, uma MINI ESCAVADEIRA VOLVO e uma L-200 MITSUBISHI 2010 placa HOE-8215.

Item III: A sociedade simples limitada será administrada pelo sócio Paulo José Perdigão.

Em decorrência da alteração havida na cláusula anterior, o capital social de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o capital já totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Patricia Aparecida Araujo

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MARIANA/MG.

2019

CARTÓRIO BARBOSA

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.
CNPJ 05.513.705/0001-26
http://www.irtdpjminas.com.br/rtdmariana

Bel. BRENO BARBOSA BORGES – OFICIAL DE REGISTRO
VERA LÚCIA BARBOSA BORGES – ESCREVENTE SUBSTITUTA
EDNÉIA DA SILVA – ESCREVENTE AUTORIZADA
WANDERSON ALEXANDRE BORGES – ESCREVENTE AUTORIZADO

Segunda Alteração da Sociedade Simples Limitada:

"PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA LTDA"

MARIANA – MG

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil dezenove, autuo os documentos que se seguem. Eu, Ednéia da Silva – Escrevente Autorizada, dou fé e assino.

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - Mariana

PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA LTDA - ME

Mariana (MG), 29 de Abril de 2021.

FOLHA Nº 122

Processo 33/2021/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04 /2020/CMM
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

A empresa PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº17. 786.939/0001-26, sediada na Rua Piauí, nº 503, Bairro São Sebastião, Mariana MG, REPRESENTADA NESTE ATO POR PAULO JOSÉ PERDIGÃO, inscrito sob o CPF nº: 631.367.836-20, Carteira de Identidade nº M- 4.336.156:

1- Declaramos que nos responsabilizamos, para o Pregão PRG 104/2019, sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a supervivência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

2- Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão 104/2019.

3- Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

( )- Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

REPRESENTANTE LEGAL:
PAULO JOSÉ PERDIGÃO
CPF: 631.367.836-20

FOLHA Nº 118

CNPJ (MF): 17.786.939/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.118.673-0013
Rua Piauí, 503 - Bairro São Sebastião – Mariana – Minas Gerais.
Telefone: (31) 3557-3108/(31).99627-9935
Email: perdigaotrans@gmail.com

PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA LTDA - ME

Mariana (MG), 29 de Abril de 2021.

Processo 33/2021/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04 /2021/CMM
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

A empresa PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº17. 786.939/0001-26, sediada na rua Piauí, nº 503, Bairro São Sebastião, Mariana MG, por intermédio de seu representante legal PAULO JOSÉ PERDIGÃO, inscrito sob o CPF nº: 631.367.836-20, DECLARA expressamente, sob penalidades cabíveis que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa d e Micro e Pequeno porte, em atendimento a Lei complementar 123/2016;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

REPRESENTANTE LEGAL:
PAULO JOSÉ PERDIGÃO
CPF: 631.367.836-20

CNPJ (MF): 17.786.939/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.118.673-0013
Rua Piauí, 503 - Bairro São Sebastião – Mariana – Minas Gerais.
Telefone: (31) 3557-3108/(31).99627-9935
Email: perdigaotrans@gmail.com

PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA LTDA - ME

Mariana (MG), 29 de Abril de 2021.

Processo 33/2021/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04 /2021/CMM
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 135 110

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

Declaro que a empresa PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17. 786.939/0001-26 cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.

Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos.

Por ser verdade firmo o presente.

REPRESENTANTE LEGAL:
PAULO JOSÉ PERDIGÃO
CPF: 631.367.836-20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 120

CNPJ (MF): 17.786.939/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.118.673-0013
Rua Piauí, 503 - Bairro São Sebastião – Mariana – Minas Gerais.
Telefone: (31) 3557-3108/(31).99627-9935
Email: perdigaotrans@gmail.com

PERDIGÃO TRANSPORTES & CIA LTDA - ME

Mariana (MG), 29 de Abril de 2021.

Processo 33/2021/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04 /2021/CMM
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 136

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, credenciamos a Sr. Paulo José Perdigão, portadora do documento de identidade nº M-4.336-156, para participar das reuniões relativa à PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04 /2021/CMM , o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir de interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, formular ofertas e lances de preços ofertar a que tudo daremos por firme e valioso.

REPRESENTANTE LEGAL:
PAULO JOSÉ PERDIGÃO
CPF: 631.367.836-20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 121

CNPJ (MF): 17.786.939/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.118.673-0013
Rua Piauí, 503 - Bairro São Sebastião – Mariana – Minas Gerais.
Telefone: (31) 3557-3108/(31).99627-9935
Email: perdigaotrans@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
137
FOLHA Nº

Sandra
Confere com o original
Em: 29/09/2021
Câmara Municipal de Mariana



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 138 - 307 - SR

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.379.086-97	PAULO ROBERTO GODOI LINHARES DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 123

Belo Horizonte. Quarta-feira, 14 de Junho de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6295044 em 14/06/2017 da Empresa EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME, 31600333138 e protocolo 172700469 - 25/05/2017. Autenticação: A9CEF5A7F910DD2C677EDBCFE15674BF90C3B9B8. Marinely de Pa Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171002550893 e o có de segurança EIVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 139-206

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME, de nire 3160033313-8 e protocolado sob o número 17/270.046-9 em 25/05/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6295044, em 14/06/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Paulo Roberto Godoi Linhares de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
570.897.366-87	WALTER DE PAULA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
570.897.366-87	WALTER DE PAULA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
570.897.366-87	WALTER DE PAULA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 14 de Junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 124

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6295044 em 14/06/2017 da Empresa EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME, 31600333138 e protocolo 172700469 - 25/05/2017. Autenticação: A9CEF5A7F910DD2C677EDBCFE15674BF90C3B9B8. Marinely de P Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171002550893 e o có de segurança EIVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERA

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/270.046-9	J173596276609	25/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
570.897.366-87	WALTER DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 125

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6295044 em 14/06/2017 da Empresa EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME, 31600333138 e protocolo 172700469 - 25/05/2017. Autenticação: A9CEF5A7F910DD2C677EDBCFE15674BF90C3B9B8. Marinely de P Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171002550893 e o có de segurança EIVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM pág.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 130

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EMPAR EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI- ME NIRE 31600333138,CNPJ nº06.187.911/0001-56, com sede na Rua Salomão de Vasconcelos nº79 A Bairro São José em Mariana/MG Cep. 35420.000, por seu representante legal JOSE GERALDO DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF 607.189.866-87, C. I.MG-6.183.921 SSP/MG, residente na Rua Vinhatico nº20, Bairro Rosario em Mariana -MG CEP. 35.420.000, email: waltinho@uai.com.br.

OUTORGANTE: JOSE GERALDO DA SILVA , já qualificado acima - waltinho@uai.com .br

OUTORGADO:
Walter de Paula , brasileiro, solteiro, Contador, CRC/MG 062700 , CPF 570.897.366-87, com escritório a Rua Bom Jesus , n°564, Bairro: Barro Preto- Mariana- MG, CEP 35420.000 email: waltinho@uai.com.br.

Por este instrumento eletrônico particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes especificos para assinar requerimentos (capa de Processo), aberturas de filiais, balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercicio, termo de abertura e de encerramento, livros diário/ razão digital, transformação para outro tipo juridico, conversão de sociedade civil, alteração (objeto social, nome empresarial, alteração de atividade principal e secundarias, alteração de nome fantasia, alteração de sócios (entrada, saída responsável perante CNPJ),transferência de cotas, cessão/aquisição de cotas, subscrever cotas, alienar cotas, alienação de bens móveis ou imóveis, integralização de capital com bens móveis ou imóveis, aumento do capital, alteração de endereço, administração, balanço como documento de interesse), assinar declaração de desimpedimento, reativação de inscrição , enquadramento e Desenquadramento ME e EPP e Extinção (Distrato social praticados com o uso de certificado digital, a serem apresentado(s) para autenticação perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Mariana/MG 20 de Janeiro de 2016.

JOSE GERALDO DA SILVA
Por si e representando a empresa Empar Empresa de Participação e Locação EIRELI-ME

CARTÓRIO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS DO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO
RUAS DAS FLORES Nº 61
TEL. 31 3556-1029 MARIANA MG
RECONHECO A(S) FIRMA(S) POR AUTENTICIDADE
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CFS 12431 CACHOEIRA DO BRUMADO 27 DE 01 DE 2017
CRISTIANO AUGUSTO RODRIGUES E RODRIGUES
OFICIAL SUBSTITUTO

Sandra Reis
Confere com o original
Em: 29/04/2021
Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 126

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6295044 em 14/06/2017 da Empresa EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME, NI 31600333138 e protocolo 172700469 - 25/05/2017. Autenticação: A9CEF5A7F910DD2C677EDBCFE15674BF90C3B9B8. Marinely de Pau Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171002550893 e o códig de segurança EIVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/270.046-9	J173596276609	25/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
570.897.366-87	WALTER DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 151

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6295044 em 14/06/2017 da Empresa EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME 31600333138 e protocolo 172700469 - 25/05/2017. Autenticação: A9CEF5A7F910DD2C677EDBCFE15674BF90C3B9B8. Marinely de Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171002550893 e o de segurança EIVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 155

Assina digitalmente o titular abaixo citado representado por seu Procurador Walter de Paula

José Geraldo da Silva
Representado por Walter de Paula

CÂMARA MUNICIPAL
FOLHA Nº 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6295044 em 14/06/2017 da Empresa EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME 31600333138 e protocolo 172700469 - 25/05/2017. Autenticação: A9CEF5A7F910DD2C677EDBCFE15674BF90C3B9B8. Marinely de Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171002550893 e o de segurança EIVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 156 2019

Cláusula Segunda- OBJETO SOCIAL
A Empresa tem com objeto social a exploração no ramo de atividade de prestação de serviço em locação em geral máquinas, veículos: leves e pesados, transportes de passageiros através de linhas delegadas por Município, Estado ou pela União, transporte de passageiros locais, regionais, cargas e encomendas, por via de superfície, fretamentos, escolares, roteiros em excursões, turismo, serviço de conservação e limpeza e mão de obra a terceiros.

Cláusula Terceira – CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa é de R$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, assim distribuído:

titular	Quotas subscritas	Participação no Capital	Capital Social
JOSE GERALDO DA SILVA	500.000	100%	R$500.000,00
TOTAL	500.000	100 %	R$500.000,00

Cláusula Quarta - A Responsabilidade do sócio, na forma da lei, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta – ADMINISTRAÇÃO
A empresa é administrada pelo titular José Geraldo da Silva, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos neste objeto.

Cláusula Sexta- Ao término de cada exercício social que se dará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima- A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por lei falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona- O titular da empresa declara sob as penas da lei que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 12

Cláusula Décima - Fica eleito o foro da comarca de MARIANA-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Mariana MG, 20 DE MAIO de 2017.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6295044 em 14/06/2017 da Empresa EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME, 31600333138 e protocolo 172700469 - 25/05/2017. Autenticação: A9CEF5A7F910DD2C677EDBCFE15674BF90C3B9B8. Marinely de P Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171002550893 e o có de segurança EIVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

QUARTA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

EMPAR –EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 06.187.911/0001-56

JOSÉ GERALDO DA SILVA, brasileiro, Empresário, casado sob regime de comunhão parcial debens, residente e domiciliado a Rua Vinhático n°20, Bairro Rosário, cidade de Mariana- MG, portador do CPF:607.189.866-87, C.I 6.183.921 SSPMG,representado por procuração por Walter de Paula, brasileiro, Solteiro, contador, CRC/MG 062700, CPF 570.897.366-87, residente na Rua Bom Jesus, 564 Bairro Barro Preto em Mariana/MG Cep.35420.000.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, denominada **EMPAR EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME**- CNPJ: 06.187.911/0001-56, com sua sede a Rua Salomão de Vasconcelos n°79 A, Bairro São José –, Cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.420-000, resolve na melhor forma de direito proceder a alteração de seus atos constitutivos conforme cláusulas e condições seguintes:

Item I – A empresa que tem seu endereço sede na Rua Salomão de Vasconcelos n° 79-A bairro São José em Mariana/MG passa a adotar como endereço sede à Rua José Ferreira Primeiro n° 127 distrito de Monsenhor Horta em Mariana/MG Cep.35420.000.

Item II – O objeto social passa a ser exploração no ramo de atividade de prestação de serviço em locação em geral máquinas, veículos: leves e pesados, transportes de passageiros através de linhas delegadas por Município, Estado ou pela União, transporte de passageiros locais, regionais, cargas e encomendas, por via de superfície, fretamentos, escolares, roteiros em excursões, turismo, serviço de conservação e limpeza e mão de obra a terceiros.

TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO ORA AVENCADA E CONSIDERANDO A CONVENIENCIA **DE EVITAR A FRAGMENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E MAIS DE UM DOCUMENTO, O titular DELIBERA FINALMENTE A SUA CONSOLIDAÇÃO NA FORMA A SEGUIR**

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

Cláusula primeira – NOME EMPRESARIAL, SEDE, DURAÇÃO, TITULO DE ESTABELECIMENTO E FILIAIS
A Empresa girará sob o nome empresarial de **EMPAR EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI ME,** e girará com sua sede a Rua José Ferreira Primeiro n°127, Distrito de Monsenhor Horta –, Cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.420-000,onde teve inicio de suas atividades em 26.03.2004, com prazo de duração por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO Primeiro – A Empresa adotará como título de estabelecimento, a expressão: **"EMPAR LOGISTICA"**

PARÁGRAFO Segundo –
A Empresa não possui filial e poderá abrir quando lhe convier, em qualquer ponto do território nacional.

FOLHA Nº 13

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6295044 em 14/06/2017 da Empresa EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME, 31600333138 e protocolo 172700469 - 25/05/2017. Autenticação: A9CEF5A7F910DD2C677EDBCFE15674BF90C3B9B8. Marinely de P Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171002550893 e o có de segurança EIVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 158

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/270.046-9	J173596276609	25/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
570.897.366-87	WALTER DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 13

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6295044 em 14/06/2017 da Empresa EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME, 31600333138 e protocolo 172700469 - 25/05/2017. Autenticação: A9CEF5A7F910DD2C677EDBCFE15674BF90C3B9B8. Marinely de P Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171002550893 e o có de segurança EIVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600333138	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173596276609

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MARIANA
Local

9 Junho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6295044 em 14/06/2017 da Empresa EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME, N
31600333138 e protocolo 172700469 - 25/05/2017. Autenticação: A9CEF5A7F910DD2C677EDBCFE15674BF90C3B9B8. Marinely de Pau
Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171002550893 e o códi
de segurança EIVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 160

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160033313-8	06.187.911/0001-56	13/07/2016	26/03/2004

Endereço Completo:

RUA JOSE FERREIRA PRIMEIRO 127 - BAIRRO MONSENHOR HORTA CEP 35420-000 - MARIANA/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICO EM LOCACAO EM GERAL MAQUINAS, VEICULOS: LEVES E PESADOS, TRANSPORTES DE PASSAGEIROS ATRAVES DE LINHAS DELEGADAS POR MUNICIPIO, ESTADO OU PELA UNIAO, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAL, REGIONAIS, CARGAS E ENCOMENDAS, POR VIA DE SUPERFICIE, FRETAMENTOS ESCOLARES, ROTEIROS EM EXCURSOES, TURISMO, SERVICO DE CONSERVACAO E LIMPEZA E MAO DE OBRA A TERCEIROS.

Capital Social: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
607.189.866-87	JOSE GERALDO DA SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/06/2017 — Número: 6295044

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	- ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	206	- PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2021 15:41

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 13

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210001028657 e visualize a certidão)

21/376.672-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Processo 33/2021/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04 /2021/CMM
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 160 295

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A **EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI**, CNPJ nº. **06.187.911/0001-56**, com sede à Rua José Ferreira Primeiro, 127, Monsenhor Horta - Mariana/MG - CEP 35420-000, neste ato representado pelo(s) José Geraldo da Silva, brasileiro, Empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Vinhático, nº 20, Bairro Rosário, cidade de Mariana – MG, pelo presente instrumento declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no Pregão nº 0 04/2021/CMM.

Mariana, 29 de abril de 2021

EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI
JOSÉ GERALDO DA SILVA – SÓCIO DIRETOR
CPF: 607.189.866-87 – RG: M-6.183.921

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 134

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

PREGÃO PRESENCIAL 04/2021/CMM



ENVELOPE Nº 1

PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE:



PERDIGÃO TRANSPORTES E CIA LTDA ME

CNPJ: 17.786.939.0001/26

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO JOSÉ PERDIGÃO

TELEFONE/FAX: (31)98432-6700/ (31)98432-2721

E-MAIL: perdigaotrans@gmail.com



20	MULTA FGTS ART 22	4,00%	R$65,99
SUBTOTAL DO GRUPO C		**5,65%**	**R$93,20**
GRUPO "D"		**%**	**TOTAL R$**
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35%	R$137,72
SUBTOTAL DO GRUPO D		**8,35%**	**R$137,72**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		**73,35%**	**R$1.209,98**
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)			**R$2.859,63**

INSUMOS E OUTROS		
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$33,02
3	TREINAMENTO	R$ -
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$380,69
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$ -
6	AUXILIO SAÚDE	R$ -
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$4,85
8	PQM	R$ -
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$478,56
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		**R$ -**
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		**R$478,56**

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	10%	R$333,82
PIS	1,65%	R$144,53
COFINS	7,60%	R$665,69
ISSQN	5,00%	R$437,95
LUCRO	20%	R$734,40
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		**R$2.316,39**

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	**R$5.654,58**
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	**67.854,96**

POSTO: TELEFONISTA		
DESCRIÇÃO		
	%	**TOTAL R$**
Salário		1.650
Adicionais		
Reserva Técnica		
Adicional de Assiduidade		
SUBTOTAL		**R$1.649,65**

ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"		**%**	**TOTAL R$**
1	INSS	20,00%	R$329,93
2	SESI OU SESC	1,50%	R$24,74
3	SENAI OU SENAC	1,00%	R$16,50
4	INCRA	0,20%	R$3,30
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R$41,24
6	FGTS	8,00%	R$131,97
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64%	R$43,55
8	SEBRAE	0,60%	R$9,90
SUBTOTAL DO GRUPO A		**36,44%**	**R$601,13**

GRUPO "B"		**%**	**TOTAL R$**
9	FÉRIAS	8,33%	R$137,42
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00%	R$16,50
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R$0,82
12	FALTAS LEGAIS	0,43%	R$7,09
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,05%	R$0,82
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R$32,00
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11%	R$183,28
SUBTOTAL DO GRUPO B		**22,91%**	**R$377,93**
GRUPO "C"		**%**	**TOTAL R$**
16	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,08%	R$1,32
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05%	R$0,82
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04%	R$0,66
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48%	R$24,41

21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35%	R$116,78
SUBTOTAL DO GRUPO D		**8,35%**	**R$116,78**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		**73,35%**	**R$1.026,00**
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)			**R$2.424,79**

INSUMOS E OUTROS		
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$48,07
3	TREINAMENTO	R$ -
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$380,69
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$ -
6	AUXILIO SAÚDE	R$ -
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$4,85
8	PQM	R$ -
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$493,61
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		**R$ -**
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		**R$493,61**

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	10%	R$291,84
PIS	1,65%	R$126,35
COFINS	7,60%	R$581,98
ISSQN	5,00%	R$382,88
LUCRO	30%	R$962,87
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		**R$2.345,92**

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	**R$5.264,32**
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	**R$ 63.171,84**

CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA Nº 138

POSTO: VIGIA (SEM ARMA)		
DESCRIÇÃO		
	%	TOTAL R$
Salário		R$ 1.398,79
Adicionais		
Reserva Técnica		
Adicional de Assiduidade		
SUBTOTAL		R$1.398,79

ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"		%	TOTAL R$
1	INSS	20,00%	R$279,76
2	SESI OU SESC	1,50%	R$20,98
3	SENAI OU SENAC	1,00%	R$13,99
4	INCRA	0,20%	R$2,80
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R$34,97
6	FGTS	8,00%	R$111,90
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64%	R$36,93
8	SEBRAE	0,60%	R$8,39
SUBTOTAL DO GRUPO A		36,44%	R$509,72

GRUPO "B"		%	TOTAL R$
9	FÉRIAS	8,33%	R$116,52
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00%	R$13,99
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R$0,70
12	FALTAS LEGAIS	0,43%	R$6,01
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,05%	R$0,70
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R$27,14
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11%	R$155,41
SUBTOTAL DO GRUPO B		22,91%	R$320,47
GRUPO "C"		%	TOTAL R$
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,08%	R$1,12
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05%	R$0,70
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04%	R$0,56
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48%	R$20,70
20	MULTA FGTS ART 22	4,00%	R$55,95
SUBTOTAL DO GRUPO C		5,65%	R$79,03
GRUPO "D"		%	TOTAL R$

20	MULTA FGTS ART 22	4,00%	R$88,84
SUBTOTAL DO GRUPO C		5,65%	R$125,48
		%	TOTAL R$
GRUPO "D"			
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35%	R$185,45
SUBTOTAL DO GRUPO D		8,35%	R$185,45
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		73,35%	R$1.629,10
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)			R$3.850,10

INSUMOS E OUTROS		
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$60,00
2	VALE TRANSPORTE	
3	TREINAMENTO	R$ -
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$380,69
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$ -
6	AUXILIO SAÚDE	R$ -
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$4,85
8	PQM	R$ -
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$478,56
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		R$ -
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		R$478,56

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	5%	R$86,57
PIS	1,65%	R$159,60
COFINS	7,60%	R$735,13
ISSQN	5,00%	R$483,64
LUCRO	10%	R$441,52
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		R$1.906,46

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	R$6.235,12
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	74.821,44

POSTO: SUPERVISOR GERAL		
DESCRIÇÃO	%	TOTAL R$
		2.221
Salário		
Adicionais		
Reserva Técnica		
Adicional de Assiduidade		
SUBTOTAL		R$2.221,00

ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"		%	TOTAL R$
1	INSS	20,00%	R$444,20
2	SESI OU SESC	1,50%	R$33,32
3	SENAI OU SENAC	1,00%	R$22,21
4	INCRA	0,20%	R$4,44
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R$55,53
6	FGTS	8,00%	R$177,68
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64%	R$58,63
8	SEBRAE	0,60%	R$13,33
SUBTOTAL DO GRUPO A		36,44%	R$809,34

GRUPO "B"		%	TOTAL R$
9	FÉRIAS	8,33%	R$185,01
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00%	R$22,21
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R$1,11
12	FALTAS LEGAIS	0,43%	R$9,55
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,05%	R$1,11
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R$43,09
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11%	R$246,75
SUBTOTAL DO GRUPO B		22,91%	R$508,83

GRUPO "C"		%	TOTAL R$
16	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,08%	R$1,78
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05%	R$1,11
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04%	R$0,89
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48%	R$32,87

FOLHA Nº 141

20	MULTA FGTS ART 22	4,00%	R$77,00
SUBTOTAL DO GRUPO C		**5,65%**	**R$108,76**
		%	**TOTAL R$**
GRUPO "D"			
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35%	R$160,74
SUBTOTAL DO GRUPO D		**8,35%**	**R$160,74**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		**73,35%**	**R$1.411,99**
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)			**R$3.336,99**

INSUMOS E OUTROS		
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$63,77
3	TREINAMENTO	R$ -
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$380,69
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$ -
6	AUXILIO SAÚDE	R$ -
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$4,85
8	PQM	R$ -
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$509,30
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		**R$ -**
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		**R$509,30**

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	10%	R$384,63
PIS	1,65%	R$107,40
COFINS	7,60%	R$494,69
ISSQN	5,00%	R$325,45
LUCRO	20%	R$846,19
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		**R$2.158,36**

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	**R$6.004,65**
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	**72.055,80**

POSTO: TECNICO ADMINISTRATIVO		
DESCRIÇÃO		
	%	TOTAL R$
Salário		1.925
Adicionais		
Reserva Técnica		
Adicional de Assiduidade		
SUBTOTAL		**R$1.925,00**

ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"		%	TOTAL R$
1	INSS	20,00%	R$385,00
2	SESI OU SESC	1,50%	R$28,88
3	SENAI OU SENAC	1,00%	R$19,25
4	INCRA	0,20%	R$3,85
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R$48,13
6	FGTS	8,00%	R$154,00
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64%	R$50,82
8	SEBRAE	0,60%	R$11,55
SUBTOTAL DO GRUPO A		**36,44%**	**R$701,48**

GRUPO "B"		%	TOTAL R$
9	FÉRIAS	8,33%	R$160,35
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00%	R$19,25
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R$0,96
12	FALTAS LEGAIS	0,43%	R$8,28
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,05%	R$0,96
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R$37,35
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11%	R$213,87
SUBTOTAL DO GRUPO B		**22,91%**	**R$441,02**
GRUPO "C"		%	TOTAL R$
16	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,08%	R$1,54
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05%	R$0,96
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04%	R$0,77
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48%	R$28,49

FOLHA Nº 169
FOLHA Nº 143

GRUPO "D"		%	TOTAL R$
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35%	R$154,88
SUBTOTAL DO GRUPO D		8,35%	R$154,88
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		73,35%	R$1.360,74
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)			R$3.215,89

INSUMOS E OUTROS		
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$20,69
3	TREINAMENTO	R$ -
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$380,69
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$ -
6	AUXILIO SAÚDE	R$ -
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$4,85
8	PQM	R$ -
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$466,23
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		R$ -
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		R$466,23

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	10%	R$368,21
PIS	1,65%	R$159,42
COFINS	7,60%	R$734,28
ISSQN	5,00%	R$483,08
LUCRO	15%	R$607,55
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		R$2.352,54

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	R$6.034,66
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	R$ 72.415,92

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ - FOLHA Nº 171 286

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ - FOLHA Nº 144

POSTO: RECEPCIONISTA EM GERAL		
DESCRIÇÃO	%	TOTAL R$
Salário		R$ 1.855,15
Adicionais		
Reserva Técnica		
Adicional de Assiduidade		
SUBTOTAL		R$1.855,15



ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"		%	TOTAL R$
1	INSS	20,00%	R$371,03
2	SESI OU SESC	1,50%	R$27,83
3	SENAI OU SENAC	1,00%	R$18,55
4	INCRA	0,20%	R$3,71
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R$46,38
6	FGTS	8,00%	R$148,41
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64%	R$48,98
8	SEBRAE	0,60%	R$11,13
SUBTOTAL DO GRUPO A		36,44%	R$676,02

GRUPO "B"		%	TOTAL R$
9	FÉRIAS	8,33%	R$154,53
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00%	R$18,55
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R$0,93
12	FALTAS LEGAIS	0,43%	R$7,98
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,05%	R$0,93
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R$35,99
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11%	R$206,11
SUBTOTAL DO GRUPO B		22,91%	R$425,02
GRUPO "C"		%	TOTAL R$
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,08%	R$1,48
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05%	R$0,93
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04%	R$0,74
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48%	R$27,46
20	MULTA FGTS ART 22	4,00%	R$74,21
SUBTOTAL DO GRUPO C		5,65%	R$104,82



GRUPO "D"		%	TOTAL R$
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35%	R$145,06
SUBTOTAL DO GRUPO D		8,35%	R$145,06
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		73,35%	R$1.274,54
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)			R$3.012,17

INSUMOS E OUTROS		
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$ -
3	TREINAMENTO	R$ -
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$380,69
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$ -
6	AUXILIO SAÚDE	R$ -
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$4,85
8	PQM	R$ -
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$445,54
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		R$ -
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		R$445,54

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	2%	R$69,15
PIS	1,65%	R$149,70
COFINS	7,60%	R$689,53
ISSQN	5,00%	R$453,64
LUCRO	10%	R$483,08
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		R$1.845,10

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	R$5.302,81
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	R$ 63.633,72

CÂMARA MUNICIPAL DE ... FOLHA Nº 146

POSTO: MOTORISTA CATEGORIA B		
DESCRIÇÃO		
	%	**TOTAL R$**
Salário		R$ 1.737,63
Adicionais		
Reserva Técnica		
Adicional de Assiduidade		
SUBTOTAL		**R$1.737,63**

ENCARGOS SOCIAIS: Incidentes s/o valor da remuneração +

GRUPO "A"		**%**	**TOTAL R$**
1	INSS	20,00%	R$347,53
2	SESI OU SESC	1,50%	R$26,06
3	SENAI OU SENAC	1,00%	R$17,38
4	INCRA	0,20%	R$3,48
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R$43,44
6	FGTS	8,00%	R$139,01
7	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	2,64%	R$45,87
8	SEBRAE	0,60%	R$10,43
SUBTOTAL DO GRUPO A		**36,44%**	**R$633,20**

GRUPO "B"		**%**	**TOTAL R$**
9	FÉRIAS	8,33%	R$144,74
10	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,00%	R$17,38
11	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R$0,87
12	FALTAS LEGAIS	0,43%	R$7,47
13	ACIDENTE DO TRABALHO	0,05%	R$0,87
14	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R$33,71
15	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11,11%	R$193,05
SUBTOTAL DO GRUPO B		**22,91%**	**R$398,09**

GRUPO "C"		**%**	**TOTAL R$**
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,08%	R$1,39
17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05%	R$0,87
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04%	R$0,70
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48%	R$25,72
20	MULTA FGTS ART 22	4,00%	R$69,51
SUBTOTAL DO GRUPO C		**5,65%**	**R$98,19**

ISSQN	5,00%	R$483,64
LUCRO	12,5%	R$470,02
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		R$1.922,12

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	R$5.608,52
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	R$ 67.302,24

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
FOLHA Nº 185

CÂMARA MUNICIPAL
FOLHA Nº 14

18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04%	R$0,74
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48%	R$27,33
20	MULTA FGTS ART 22	4,00%	R$73,87
SUBTOTAL DO GRUPO C		**5,65%**	**R$104,34**
GRUPO "D"		**%**	**TOTAL R$**
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35%	R$154,17
SUBTOTAL DO GRUPO D		**8,35%**	**R$154,17**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		**73,35%**	**R$1.354,52**
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)			**R$3.201,20**

INSUMOS E OUTROS		
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$39,67
3	TREINAMENTO	R$ -
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$380,69
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$ -
6	AUXILIO SAÚDE	R$ -
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$4,85
8	PQM	R$ -
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$485,20
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		**R$ -**
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		**R$485,20**

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	2%	R$73,73
PIS	1,65%	R$159,60
COFINS	7,60%	R$735,13

DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	2%	R$63,06
PIS	1,65%	R$136,50
COFINS	7,60%	R$628,73
ISSQN	5,00%	R$413,64
LUCRO	12,5%	R$401,99
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		**R$1.643,92**

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	**R$4.796,78**
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	**57.561,36**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 178 279

CÂMARA MUNICIPAL
FOLHA Nº 15

17	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,05%	R$0,77
18	AVISO PRÉVIO INDENIZADO - LEI 12.506/2011	0,04%	R$0,62
19	INDENIZAÇÃO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,48%	R$22,78
20	MULTA FGTS ART 22	4,00%	R$61,56
SUBTOTAL DO GRUPO C		**5,65%**	**R$86,96**
GRUPO "D"		**%**	**TOTAL R$**
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35%	R$128,47
SUBTOTAL DO GRUPO D		**8,35%**	**R$128,47**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		**73,35%**	**R$1.128,76**
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)			**R$2.667,66**

INSUMOS E OUTROS		
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$39,67
3	TREINAMENTO	R$ -
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$380,69
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$ -
6	AUXILIO SAÚDE	R$ -
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$4,85
8	PQM	R$ -
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$485,20
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		R$ -
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		**R$485,20**

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS	
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS	